



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0374/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019 – GMS Nº 351/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO, 7ª SDP – SUBDIVISÃO POLICIAL DE UMUARAMA E 21ª SDP – SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOKOLO: 17.081.178-0**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo **Sr. João Alfredo Zampieri – Cel.**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8/SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

**CONTRATADA: BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.122.224/0002-21, com sede na Rodovia PR, 323, Km 281, bairro Industrial, Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87400-000, neste ato representado por **Sra. Nadia Evangelista Celini**, RG nº 33.238.293-X SSP/SP e CPF nº 218.814.828-89, residente e domiciliado na Avenida Três, 1553, bairro Jardim Teixeira, Orlandia/SP, CEP: 14620-000.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 033/2019 – GMS nº 351/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses, a partir de 28/02/2021 a 27/02/2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 5.696,10 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos)** perfazendo, para o período de 12 meses, o valor de **R\$**

Protocolo nº 17.081.178-0 – Contrato nº 033/2019 – GMS nº 351/2019 – Terceiro Termo Aditivo

*NE*

Inserido ao Protocolo 17.081.178-0 por Juliana Viana Linero em: 09/12/2020 14:48. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 10/12/2020 13:48



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0374/2020

**2.079.076,50 (dois milhões, setenta e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa **3390.39** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes **100, 101, 113 e/ou 147**.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2020.

João Alfredo Zampieri - Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018

*Nádia Evangelista Celini*  
Nádia Evangelista Celini

**BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**

Protocolo nº 17.081.178-0 – Contrato nº 033/2019 – GMS nº 351/2019 – Terceiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 17.081.178-0 por Juliana Viana Linero em: 09/12/2020 14:48. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 10/12/2020 13:48

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 14/12/2020 17:22. Inserido ao protocolo **17.081.178-0** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 14/12/2020 15:47. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **7d8423c2e89d9b84e001583b8b25e13f**.

Documento: **063TERMOADITIVOUUA.ECIANORTECONTRATO0332019BOMDEGUSTY.pdf.**

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 14/12/2020 17:22.

Inserido ao protocolo **17.081.178-0** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 14/12/2020 15:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7d8423c2e89d9b84e001583b8b25e13f.**